



Governo Municipal
Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº3214/24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 86.023,33 e dá outras providências.

VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 86.023,33 (Oitenta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária.

**ORGÃO: 09- SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

0901.08 – Assistência Social
0901.08.244 – Assistência Comunitária
0901.08.244.0029 – Assistência Social Geral
0901.08.244.0029.1084 – Projeto Reformando Sonhos
4000.00.00.00.00 - Despesas de Capital
4400.00.00.00.00 - Investimentos
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 86.023,33

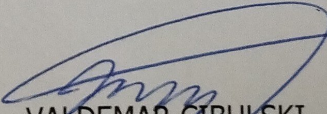
Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei no valor de R\$ 86.023,33 (Oitenta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos), servirá de recursos:

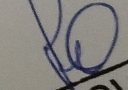
Superávit financeiro 2023- Recurso 1043 (Recursos de Capital)..... R\$ 36.023,33
2429.99.01.01.00.000- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PROJETO CONSTRUINDO SONHOS.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal

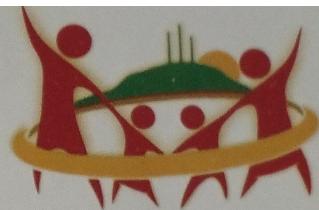

APROVADO
14 FEV. 2024
Presidente

PROTÓCOLO Nº 3214
DATA 09/02/2024
ASSUNTO: Abertura de crédito especial
no valor de R\$ 86.023,33
ITATIBA DO SUL



Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br

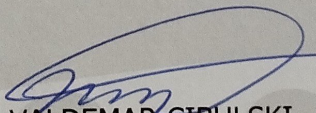


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3214/2024

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024, visando contemplar o valor R\$ 86.023,33 (Oitenta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

O crédito especial objeto deste projeto tem por finalidade custear despesas com a Secretaria da Ação Social, Habitação e Cultura de interesse do Município.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores do presente projeto de lei, e solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, contando com a aprovação do mesmo, em face de relevante importância do mesmo.


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal